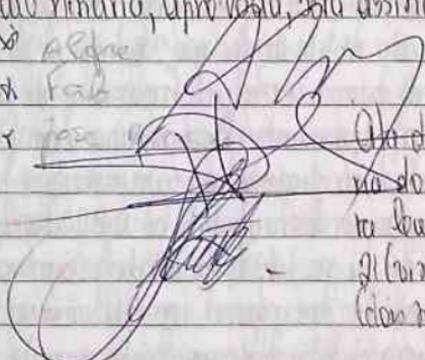


Bula, nos dias vinte e doze do mês de Junho do ano de 1800 - Virreydon Fernão de  
 Albuquerque, assente. Dito ao Sr. Senhor Visconde Municipal a construção de um  
 arco popular no Bairro de São Roque, Andaraes n.º 22.º 1800 - Virreydon Fernão de  
 Albuquerque filho, assente. Dito ao Sr. Senhor Visconde Municipal a construção  
 de um arco popular no Bairro de São Roque, que liga a ponte realda, no 3.º Distrito. Serrou  
 da e fatura do expediente, e Senhor Visconde franqueou a subscrição aos cidadãos im-  
 portes. Verhou e mandou como primeiro cidadão o Virreydon Fernão de Albuquerque  
 do filho, que inicialmente produziu as vantagens de preço. E depois chegou a mi-  
 lhares do Virreydon Luis Guedes por ter concedido licença de Alvaraz e há de que  
 se viu visto que o mesmo foi o primeiro cidadão que abriu espaço para que a popu-  
 lação de São Paulo pudesse ouvir os Senhores Alvaraz. Depois escreveu sobre a li-  
 cença de seu autor, dispondo sobre a fundamentação da sua do ponto de vista,  
 afirmando que se viu concedido naquela era um nome de alguém que vive a re-  
 kônia para a comunidade do segundo Distrito. Disse ainda, que naquela oc-  
 asião havia um comitê especial aproveitando a mídia, audiência de bens, pro-  
 da da imprensa. Neste momento o Virreydon Fernão de Albuquerque não im-  
 pediu de continuar sua direção e o Sr. Fernão foi inteiramente em favor de mani-  
 fester a D.ª D.ª, que mandou o Alvaraz abrindo moedas nos distri-  
 tos e quando falamos de banco realda foi a honrada a Polícia Militar que para  
 manter o humilde lançou gás de pimenta, e quando assim disparar amul-  
 tidão. E para combater foi lançado o humilde Alvaraz que depois de lido, submetido  
 e Alvaraz Alvaraz, Alvaraz, para assimada para que produza seus efeitos  
 legais

- x Alvaraz
- x Fato
- x João



O Sr. de São Paulo Fernão de Albuquerque  
 do segundo Distrito, Republicano do Cam-  
 ra Municipal de São Paulo, realizada no dia  
 21 (vinte e um) de dezembro do ano de 1800  
 (dois mil e dez) x

Os eleitos honras do Sr. Alvaraz e um) de  
 dezembro do ano de 1800 (dois mil e dez), sob o Virreydon do Senhor Alvaraz há de  
 guerra popular e com o auspício do primeiro Regimento "do Sr." pelo Virreydon  
 D.ª D.ª de Albuquerque, mandou-se ordenadamente a Câmara Municipal de São

frio Alípio de Jesus, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Fábio José dos Santos, José Ricardo Gonçalves, José da Silva Fernandes Filho, Benedito Miranda Lima, Heqirio Hangel, Taylor da Costa Guimarães Júnior. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome de Deus O Senhor Vereador e aprovada o seguinte Ata: Ata do trigésimo quinta Sessão Ordinária do segundo período legislativo O Senhor Vereador Presidente após o cumprimento do rito regimental voltou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que consta do seguinte: Entrega de Diploma de Graduação de Advogado ao Sr. Fábio José da Silva Fernandes Filho, o Senhor Primeiro Secretário, Vereador José Geraldo Gomes de Azevedo, aos Organizadores do Natal de Luz, Natal sem Fome, Vereador José Geraldo Gomes de Azevedo ao Projeto 2 Joca Fábio Filho - Um Toque de Amor pela Vida no Hospital Benedito Gomes Soares; Ata nº 88/2010 - Pedido de Liberação de Documento para consulta exemplar dos autos, resultantes de projeto aprovado, por esta Casa Legislativa, sancionados e promulgados nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal de nº 2.314, 2.315, 2.316, 2.317 e 2.318/2010. Ata nº 89/2010 - Pedido Municipal de nº 013/2010 assunto: Solicitação sobre Voto Total ao Projeto de Lei de autoria do vereador Gilvan Braziani que "Cria o Projeto Tema Anonca - Uma Anonca". Ata nº 90/2010 - Pedido Municipal assunto: Encaminha exemplar dos autos, resultantes de projeto aprovado, por esta Casa Legislativa, sancionados e promulgados nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal de nº 2.314, 2.315, 2.316, 2.317 e 2.318/2010. Ata nº 91/2010 - Pedido Municipal assunto: Encaminha substitutivo de parte do texto do Projeto de Lei de Alteração de Despesas - W 07, Anexo integrante do Projeto de Lei que "Estima a Receita e fixa o Valor do Conselho de Administração para o exercício financeiro de 2011". Ata nº 92/2010 - Pedido Municipal assunto: Encaminha exemplar da Lei, resultante de projeto aprovado, por esta Casa Legislativa, sancionados e promulgados nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal de nº 2.322/2010, de 6 de dezembro de 2010, que "Altera o Art. 35 da Lei nº 1.637, de 28 de novembro de 2002, que dispõe sobre Transporte Individual de Passageiros em Autônomo e de aluguel Taxi". Ata nº 93/2010 - Vereador Heqirio Hangel, assunto: Requer ato de direção de Advogado ao Senhor José Alípio de Jesus Primeiro Secretário. Indicação nº 318/2010 - Vereador Heqirio Hangel assunto: Pedido ao Sr. Primeiro Secretário para construção de abrigo com assento na parte externa da Unidade de Pronto Atendimento "UPA". Indicação nº 316/2010 - Vereador Fábio José dos Santos, assunto: Pedido ao

Form: Senhor Prefeito Municipal a encargo do projeto "Amor do Ajudamento 08  
mulier". Indicação n: 214/2010 - vereador Alex Rodrigues Brito, assunto: "obito ao  
Form: Senhor Prefeito Municipal a encargo do projeto de lei de nome do município - 08 no Brasil  
ordem brasileira. Indicação n: 214/2010 - vereador Fábio Luiz dos Santos, assunto: "obito ao  
08 ao Form: Senhor Prefeito Municipal a encargo de seu quarto-malho na Av. Ven  
tocha, em frente ao prédio do Banco Rural, nos dois lados da avenida. Indicação n: 220/2010 -  
vereador Fábio Luiz dos Santos, assunto: "obito ao Form: Senhor Prefe  
to Municipal a substituição do seu emblema velho do posto, que logo a frente se en  
no 3º andar. Indicação n: 224/2010 - vereador Fábio Luiz dos Santos, assunto: "obito ao  
Form: Senhor Prefeito Municipal a encargo de melhoramento de "exame  
em frente ao terminal municipal no final do Avenida Dona Zenilda da Graça no  
Ponto de Lobo Rio. Indicação n: 226/2010 - vereador Fábio Luiz dos Santos, assunto: "obito ao  
Form: Senhor Prefeito Municipal a revitalização da Rua Paulo José dos  
Santos, no Ponto de Lobo Rio. demarcada a altura do existente, o Senhor Presidente  
conferiu o tribuna aos deputados presentes. Depois o tribuna como primeiro orador man  
to o vereador Fábio Luiz dos Santos que após as palavras de ordem, disse que  
através do Sr. Ronaldo cumprimentava a todos os presentes e amigos do povo  
lativo. A seguir, comentou sobre a liberdade de imprensa que menciona o cotidiano da  
cidade legislativa, mas, que não mencionou tudo disse que ele próprio tomou o dia mais  
certo, não que aquele era um hábito seu. Continuando, discorreu sobre a fidelidade  
placetando que fidelidade era buscar cumprir os compromissos assumidos com  
comunidades que acreditavam nele. Disse ainda, que o Prefeito Schultze que ele ador  
re em Paulo Victor e que por fidelidade se recusou, como diz que notaria no comitê  
da do seu partido. Com isso, estava sempre de Lobo Rio e continuava sendo  
amigo do Prefeito e do Senhor Carlos Victor. Disse ainda, que a fidelidade era que  
não no que as pessoas se propunham a fazer, que a palavra dada deveria ser cumpr  
da em qualquer lugar do planeta. Continuando disse que no tribuna anterior, no dia  
16, não conseguiu terminar seu discurso à tribuna porque que faltava a restau  
ração do Avenida Amor Ajudado, em matéria da implantação da imprensa que dava  
a gente a falar os assuntos da sociedade. Comentou também sobre Indicação n: 220  
autoria, dispendo sobre a implantação do melhoramento em bairros de riachos,  
como um que se havia de frente o prédio, enfatizando que poderia se construída  
o melhoramento daquel melhoramento ali o final do Avenida Graça, bem como na  
frente do prédio do posto, em frente ao quarteiro. tribuna acabou, que foi mais

tão por este em muito beneficiaria aos camponeses das zonas locais. E seguir, deu  
que também a reestruturação da Av. José Ribeiro Mendes, dando um conforto aos co-  
morantes do Centro de São João, no que manteve sua fala. E seguir, ocupou o tempo  
nao utilizando Luis Augusto Gomes de Almeida, que inicialmente ajudou a fazer a  
requisição, desde que na próxima sessão seria entregue a Rádio de Afonso a Rádio Ave  
Lima pelos veteranos serviços prestados. E seguir, disse que também em relação da  
foi permitiram entregar a Rádio de Afonso para a Igreja Pública pelo Projeto "Natal  
de Luz, Natal sem fome" lembrando, mencionou sobre o livro "Obrigado Padre  
Werner Hutz", destacando que o livro mostrava a história do Pe. Hutz e a multiplicação  
de quatorze milhões de pessoas, exuberantes da Alemanha Oriental, através eles três  
milhões de estudantes e milhares de sacerdotes, todos vivendo em extrema pobreza.  
Lembrando que o Pe. Hutz fora designado para auxiliar tais pessoas com um  
dono a organização eclesial chamada: "Ajuda e Fé que Come". Mas que vive-  
ria muito com aquele episódio, quando o Padre auxiliava tais pessoas após a 2.  
quando Quirino Bandeira observou que o Padre Werner Hutz, era conhecido como o  
maior mendigo do mundo de São João e dedicou sua vida a fazer pessoas  
sendo reconhecido, humildade. Lembrando, que o Pe. Hutz recebeu uma mis-  
são numa localidade onde tinham sido assassinadas 85 pessoas e ao final de uma  
das missões, uma senhora lhe entregou mil bananas. Observou que o Padre soubera  
depois, que o marido senhora havia sido família doprimido. Com isso, o missionário  
viveu tal missão para dar misericórdia ao trabalho de ajudar aos pobres, e depois  
com o precursor do Projeto "Natal de Luz, Natal sem fome" que na atualidade  
contava com mais de 600 mil colaboradores. Lembrando a seguir, que o belíssimo  
projeto que ajudava a tantas pessoas deveria se expandir cada vez mais, sendo  
se intensificando em entregar tal missão de Afonso. Perguntando ainda que com  
a mesma publicação entregaram a Rádio de Afonso ao Projeto "Ajuda e Fé", na  
cidade de São José do Rio Preto, que fora o responsável pela possibilidade que  
o livro alcançasse na região lembrando, relembrou-se a sessão próxima passada  
destacando que um grupo de manifestantes, que afirmaram ter o intuito de fazer  
com que fosse cumprido a Lei Gregório Buarque, a cidade por causar fome e  
sufocação. Com isso, deu lugar ao Movimento Interno - Grupo 148 - sendo - qual  
que cidade poderia assistir as ações da Igreja no partido do quanto que lhe é re-  
servado, desde que se apresentasse convenientemente. Lembrando, que há alguns anos, considero  
a situação durante os trabalhos, não mantendo, apesar de estar presente as que se por

no Paraná, repete em lugares, ainda as determinações de proibição, mas não 09  
os violadores. Parágrafo 1º: Na inobservância destas regras, poderão os comitês emitir  
denúncias pelo Ministério e retribuir-se imediatamente ao Juízo, sem prejuízo das  
punições de outras medidas proibitivas. Parágrafo 2º: O presidente poderá eleger para a  
fiscal de todos os ambientes e a medida for julgada necessária, designando, durante  
as sessões que estiverem na Câmara dos Deputados e todos aqueles de seu e de sua  
jurisdição no distrito, quando não houverem consideráveis ao requerimento, todos os  
deveres, inclusive que deverão para que possam, pelo representante, exercer, em distri-  
to de que aquele tanto havia homens trabalhando e caso não houverem consideráveis  
por parte do povo por algum motivo, que se manifestarem contra o direito dos brasileiros  
legítimos, não que se integrem o Comitê Municipal há cerca de seis anos e que todos os  
dias operam normalmente, com exceção da festa passada de aniversário, comemora-  
ção sobre Portugal na rádio Luiza, quando o deputado Alair Lourenço afirmou que na  
Paraná Municipal de São Paulo não havia homens senão e que era o Comitê de São  
Paulo, na festa comemora a centenas de pessoas de São Paulo. Lembrou então que na  
Paraná eram discutidas intimamente todas as mensagens oriundas do Executivo, havia  
até mesmo mensagens da Argentina que tiveram cerca de cinco meses em discussão na  
Paraná, como era o caso de aumento dos salários dos médicos e reduções de 50% nos  
cursos, que a Parana absolutiva dava realmente governabilidade ao Executivo Municipal  
e fora por isso que os vários departamentos ganharam as eleições. Não também, que no ajuizamento  
de vários ramos montado o governo de Almir Lourenço, havia milhares negociadas para  
a expulsão dos ministros, que na cidade estava instalado o governo de Almir Lourenço.  
Inquirido, observou que durante uma entrevista na Câmara IV, quando uma terceira  
questionaria a conduta do deputado Alair Lourenço no APTES, o mesmo afirmou que deu  
uma reunião em dois pontos, uma vez que o deputado era homem de trabalho e  
fazia um trabalho de pesquisa e de preparar obras. Disse que durante de tal reunião  
e que lhe expusera espere fora o fato de que o mesmo deputado esteve em todas as  
possíveis do governador Sérgio Cabral em relação ao APTES, o que era absolutamente normal  
visto que eram do mesmo partido disse que aquilo era uma prática normal e comum até  
mesmo nos EUA, quando Barack Obama primeiro foi o primeiro buscando ainda  
com isso, não ficou satisfeito a alegação do deputado Alair Lourenço de que a Parana  
não era uma festa seria, que não houve impacto em afiançar o trabalho municipal  
disse que que foi deputado Alair Lourenço para tal afirmou em matéria de que alguns  
deveres foram no momento em que deveriam dar pontos ao mesmo ou não, o

que o discurso inclinado para ainda, que seu pai não considerava que a Câmara  
não era sério, voto que o pai dele era um integrante da Casa Republicana. He lembrando  
palavras, o vereador Luis Gualdo recusou, enfatizando que aquelas não eram palavras  
suas, mas do deputado Alair Correia, inclusive grandes e na verdade gostei de sa-  
ber o parecer do deputado. Ainda ainda, que disse em defesa dos nobres, raios e que a  
Casa era um digno de respeito. Porém quando com seu oratória, o vereador Luis Gual-  
do afirmou que no dia anterior, o deputado Alair Correia quis a grandeza e a hu-  
mildade dos grandes, de pagar o município e se desculpou com o prefeito por ter sido  
informado equivocadamente sobre o posicionamento do mesmo no infante, no decorrer de  
seus discursos em programa de rádio local, o deputado Alair Correia afirmou que  
o vereador Phelcio Aguiar, não de forma desonesta, usava verbo que fora destinado  
ao combate o dengue, para pagamento de hospital, enfatizando sempre que o vere-  
dor não agiu de forma desonesta. Consultou o orador que no dia  
8 de novembro de 1999 o então vereador de União Phelcio Aguiar, foi extor-  
rado pelo prefeito a época, Alair Correia, o que comprovou através de documento 1  
carteira 389. Ainda ainda, que o documento do Ministério da Saúde e Departamen-  
to de Auditoria do SUS, demonstrava que foi reunidos nome em liberdade no  
dia 31 de dezembro do ano de 1999 o que também fez questão de comprovar  
com documentação. Neste momento, votou que os membros da TV que fazem a  
retransmissão da transmissão divulguem a documentação assim a requer,  
que entregaria todos os documentos para o vereador Jorge Roberto Correia, para que o mes-  
mo pudesse mostrar ao seu pai, deputado Alair Correia, assim não houve  
nenhuma dívida sobre o honorário do senhor Sr. Aguiar. Adiante, reiterou que  
estava empenhado em fazer qualquer coisa que houvesse qualquer tipo de desrespeito na  
Casa Republicana durante as discussões relativas, no que encerrou sua fala. A seguir,  
pelo voto da tribuna o vereador Alberto Luis Nequero Gonçalves, que após as declara-  
ções de honra, agradeceu o presente do ex presidente da ARA, Adilson José do Amor  
e dos Senhores que se encontraram presentes para receber a homenagem de Board de  
Distritos. Adiante disse que era com muita tristeza que pronunciava os fatos ocorridos  
na sessão anterior por que imputou obstinadamente quando fora o presidente de  
Distritos ao deputado Alair Correia, o mesmo utilizara a tribuna para denegrir a  
imagem do atual prefeito e o fez por meio de uma hora e mais, o que aconteceu na  
a falta de respeito do mesmo para com a Casa, que era composta em sua memória  
por Vereadores do Poderado Governador. Concluiu que houve muito estultado e fúria

juramento tal hadema. Disse ainda, que devia prestar a democracia e o título 10.  
Muito, que a maioria não deveria ser introduzida nem se houvesse tal um  
habilitação, que os cidadãos de bem deviam aplaudir o vencedor de uma eleição  
e brincar para que fosse eleito em bom governo, e que não era comum em determinadas  
pessoas, que tinham no governo um escravo nem. Não foi preciso proferido diante  
do Conselho de Estado no dia 10 de Maio, visto que ninguém fora substituído dentro da  
Câmara Municipal e não fora dita nenhuma palavra desrespeitosa, ali mesmo para aqueles  
que gritaram improperios, depreciações e comícios a destruição do patrimônio públi-  
co. Disse que quando era necessário substituir o patrimônio público, não importava o  
valor, era utilidade o destino do povo, quem era isso com o patrimônio público e hon-  
to, não podia compatibilizar com tais atos. Disse ainda, que havia falado denunciando sua  
impopularidade, que era um filho de família e incapaz de lutar para o bem estar da popula-  
ção de Cabo Frio. Disse ainda, que como qualquer outra pessoa tinha consciência de  
seus erros e gostaria sempre melhorar, ao contrário de certas pessoas. Disse também que o  
preço do eleitor de Cabo Frio mudava e era necessário que tal evolução fosse acompanhada  
de com educação e atenção. Concluindo, disse que havia projetos maravilhosos sendo  
feitos na cidade, perdendo-se sempre tendo que retirar a atenção de pessoas que não ti-  
nham o mesmo amor por Cabo Frio. Disse ainda, que as pessoas deviam se reunir  
de amor e fé e compreender que uma direção não deveria ser dada de qualquer  
uma pessoa, mas sim se requirir a ajuda de um povo humilde, ao contrário, deveria se  
que o debate de forma humilde e deixar novamente o crescimento e o progresso da  
cidade. Adiante, voltou ao vencedor do plebiscito, que se habilitou primeiro no di-  
vidas de Cabo Frio, como de qualquer natureza individual, porém de admissão de  
falou de seu amor pela cidade de Cabo Frio, no que enuncia sua falta, não havendo mais  
ordem, muito pelo o uso do tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para  
o Deleto do dia. Disse e falou por a previsão, para a favorável da Comissão de Honras,  
Arremondo, Arremondo no seguinte modo: voto de 1009/2010. 06/11/2010. 10/11/2010. 10/11/2010.  
Arremondo para a Comissão de Honras e depois o voto de 013/2010 foi retirado pela  
arremondo do autor e Arremondo nr. 098/2010 e a indicação nr. 214/2010 foram aprovadas  
os Indicações nr. 215, 216, 219, 220, 222, 224, 226/2010. Não mais havendo a falar,  
o Senhor Presidente encerrou o presente Sessão em nome de Deus e para ceptar mundici  
que se lavrasse a presente Sessão, que depois de tudo, Arremondo e Arremondo Arremondo, Arremondo  
de, Arremondo para que produzissem um texto Arremondo e Arremondo

Arremondo  
Arremondo  
Arremondo  
Arremondo